



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Orçamento do Estado para 2023)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 151.º

[...]

[...]:

«(...)

Artigo 68.º

[...]

1 – [...]:

		Taxas (percentagem)	
		Taxa Normal (A)	Taxa média (B)
Rendimento coletável (euros)			
Até 7643		14.50	14.500
De mais de 7643	até 11530	21.00	16.692
De mais de 11530	até 16342	26.50	19.579
De mais de 16342	até 21154	28.50	21.608
De mais de 21154	até 26932	35.00	24.482
De mais de 26932	até 39477	37.00	28.460
De mais de 39477	até 51587	43.50	31.991
De mais de 51587	até 80560	45.00	36.669
Superior a 80560		48.00	

2 - O quantitativo do rendimento coletável, quando superior a 7643 (euro), é dividido em duas partes, nos seguintes termos: uma, igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa da coluna B correspondente a esse escalão; outra, igual ao excedente, a que se aplica a taxa da coluna A respeitante ao escalão imediatamente superior.



(...)»

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento

Hugo Carneiro

Duarte Pacheco

Alexandre Simões

Nota justificativa:

Uma das formas mais iníquas de aumentar a carga fiscal sobre as famílias consiste em deixar que a inflação refletida no aumento nominal dos rendimentos não tenha correspondência em atualização compensatória equivalente dos escalões do IRS. Os aumentos nominais de rendimento decorrentes da inflação mantêm intacto o valor real dos rendimentos, mas o imposto que sobre eles incide, por efeito da progressividade característica do IRS, aumenta. O legislador, neste caso, age por omissão. Deixa que a subida dos preços transfira rendimento das famílias para o Estado sem ter de incorrer no ónus político de agravar as taxas do imposto.

Preconiza-se, por conseguinte, a atualização dos escalões do art.º 68 do CIRS, não de acordo com os 5.1% previstos pelo Governo na proposta do OE2023, mas por 7.4%, em linha com a estimativa de inflação para 2022. É importante assegurar o princípio da neutralidade fiscal das atualizações salariais, com a atualização regular dos escalões de IRS e também a devolução de rendimentos às famílias, em particular num ano de crise económica e elevada instabilidade internacional, os quais atualmente se traduzem numa inflação elevada e aumento das taxas de juro, com a consequente diminuição do rendimento disponível das famílias. Assim, para combater a austeridade e o empobrecimento de todos os portugueses, o GP do PSD reafirma que é essencial reduzir a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, permitindo a devolução de rendimentos às famílias e não a sua asfixia com mais impostos.